



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

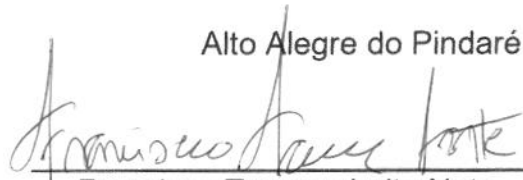
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 71
Proc. 244
Rub. [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020 - REF.: Processo nº. 244/2025 - PMAAP Concorrência nº 003/2019, Processo Administrativo Originário nº 118/2019 - **PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, e empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.684.700/0001-70 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 006/2020 – contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a pavimentação nas ruas dos bairros Trizidela à Vila Negão, Vila Baleia à Mutirão e Vila Fufuca à Vila Trovão, no que se refere a execução e vigência – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Dotação: 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução e o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, ficando de **15/09/2025 até 15/09/2026**. **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA pela **CONTRATANTE**, e **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de setembro de 2025.



Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 11534 .

